

PLANO ACTIVIDADES 2011



governo civil
de setúbal

O Governador Civil

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Malheiros', written in a cursive style.

Manuel Malheiros

INDÍCE

	PÁG.
I – INTRODUÇÃO	
1. Nota introdutória	3
2. Ambiente Organizacional	4
2.1- Ambiente Interno	4
2.2- Ambiente Externo	4
2.3 – Parceiros	4
3. Identificação de utentes	6
4. Serviços	6
5. Factores Condicionantes da actuação	8
6. Metodologia de elaboração do Plano de Actividades	8
II - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	
1. Visão, Missão, Valores	10
1.1 – Missão do Gabinete	10
1.2 – Missão dos Serviços	10
2. Áreas de Actuação Estratégica	11
3. Síntese da Relação de Objectivos Estratégicos/Objectivos Específicos	13
4. Relação entre Objectivos Específicos e Projectos /Actividades	15
III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS	
1. Recursos Humanos	22
2. Recursos Financeiros	22
3. Recursos Patrimoniais	23

I - INTRODUÇÃO

1. Nota Introdutória

O Governo Civil é um organismo público da tutela do Ministério da Administração Interna, dotado de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe, primordialmente a representação do Governo no Distrito.

O Governador Civil é a autoridade política distrital nas áreas de competência própria – representação do Governo, protecção civil, segurança pública e a aproximação entre o cidadão e a administração – e nas áreas delegadas pelo Ministro.

O Governo Civil tem duas estruturas que concorrem para a sua missão – o Gabinete de apoio ao Governador e os Serviços dirigidos por uma Secretária.

O Gabinete de Apoio é composto por um Chefe do Gabinete, que o coordena, dois Adjuntos e uma Secretária.

O Distrito de Setúbal é composto por treze concelhos, dividindo-se em duas áreas distintas. Uma situada entre Tejo e Sado - Península de Setúbal (NUT III) - que comporta 9 desses concelhos e está integrada na NUT II (Lisboa e Vale do Tejo) e a área dos 4 Concelhos do Alentejo Litoral, integrada na NUT II, Alentejo.

2 – Ambiente Organizacional

2.1. Ambiente Interno

O ano de 2011 representará a continuação da estratégia de gestão reforçando a componente de anterior integração do trabalho em sinergia do Gabinete e Serviços.

A rentabilização dos investimentos da instalação da rede informática, a implementação de uma nova rede telefónica, mais adequada ao ambiente tecnológico actual, o novo plano de classificação e circulação documental, a consolidação do protocolo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e, ainda, as novas estratégias e meios de comunicação com o cidadão, a par da consolidação do SIADAP, impõem uma gestão de recursos que privilegie o atendimento das pessoas.

Esta estratégia de gestão consolida-se, no Gabinete, pela distribuição de áreas aos seus membros, com tarefas e responsabilidades atribuídas pelo Governador.

Relativamente aos Serviços, serão consolidadas as áreas, de acordo com as secções, garantindo, ao mesmo tempo, a especialização e a transversalidade e diversificação de competências.

2.2.- Ambiente Externo

As novas estratégias de gestão visam a simplificação de procedimentos e a agilização da interface com o cidadão, na sua relação com a administração.

Intensificar-se-á a articulação entre serviços desconcentrados, visando um conhecimento mais profundo do território, para uma intervenção concertada, através de reuniões com os responsáveis a nível Distrital.

Assente nas suas funções de representação, o Governo Civil pretende o reforço da imagem do Distrito, integrando e potenciando as alterações estruturais e os investimentos que o XVIII Governo Constitucional elegeu para esta região acompanhando a sua evolução e execução.

2.3.- Parceiros

De acordo com a competência do Governo Civil de coordenação e articulação dos serviços desconcentrados, e tendo como pressuposto o PRACE, constituem-se como principais parceiros as seguintes entidades/ organismos:

- I. Forças de Segurança
Comando Distrital de Operações de Socorro
Organismos Desconcentrados
SEF

Pela vocação e competências do Governo Civil são também parceiros:

- II. Assembleias Municipais
- Câmaras Municipais
- Assembleias de Freguesia
- Juntas de Freguesia
- Associações de Municípios

São ainda parceiros, pelo seu âmbito territorial:

- III Agrupamentos escolares
- Águas de Portugal
- Arquivo Distrital de Setúbal
- Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários
- Associações Industriais, Empresariais, Comerciais e Agrícolas
- Associações Representativas dos Trabalhadores
- ATEC (AutoEuropa)
- Brisa
- Capitanias dos Portos
- Centros Hospitalares
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo
- Comunicação Social
- Corpo de Bombeiros Sapadores de Setúbal
- Administrações dos Portos
- EDP
- Estabelecimentos Prisionais
- Estradas de Portugal
- Federação de Bombeiros do Distrito de Setúbal
- Instituições de Ensino Superior
- Movimento Associativo
- Refer
- Região de Turismo
- REN

No âmbito nacional:

- IV Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Autoridade Nacional de Protecção Civil
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
Base de Dados de Emissão de Passaportes
Comissão Nacional Protecção de Crianças e Jovens
Direcção Geral da Administração Interna,
Direcção Geral das Autarquias Locais
Governos Cívicos
INEM
Inspeção-Geral da Administração do Território
Inspeção-Geral da Administração Local
Inspeção-Geral das Actividades Culturais
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
Instituto de Informática
Instituto Nacional da Água
Liga dos Bombeiros Portugueses

3. Identificação de utentes

As pessoas são a primeira preocupação dos Serviços e do Gabinete.

O Governo Civil assume-se como o mediador entre os serviços da administração pública e o cidadão quando para tal solicitado.

O Governo Civil – Serviços e Gabinete actuando de forma integrada e em sinergia actuam em obediência às seguintes linhas de orientação:

- Atendimento correcto;
- Simplificação;
- Celeridade.

4. Serviços**PASSAPORTES**

Emissão de passaportes comuns e temporários.

POSSES ADMINISTRATIVAS

Quando, na empreitada de obras públicas, o dono da obra solicita ao Governador Civil que seja empossado da mesma, por rescisão do contrato com o empreiteiro.

AJURAMENTAÇÕES

Ajuramentação de agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros, visando “validar”, conceder “autoridade” e legitimar a acção fiscalizadora.

MANIFESTAÇÕES

Tomada de conhecimento, análise e ponderação da situação com vista às comunicações a forças de segurança (PSP ou GNR) e Câmaras Municipais, quando devidas.

RECLAMAÇÕES DE ORDEM PÚBLICA

Cidadãos usam do seu direito de reclamação, por exemplo por situações de incómodo ou por acções de instituições públicas.

MÁQUINAS DE DIVERSÃO

Remessa às Câmaras Municipais, de cópias de processos relativos à exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão, existentes neste Governo Civil.

PEDITÓRIOS

Autorização para a angariação de receitas para fins de beneficência e assistência ou de investigação científica a elas associadas, por pessoas singulares ou pessoas colectivas legalmente constituídas, através da realização de espectáculos públicos ou de peditórios de rua.

PRESTAMISTAS

Presença em leilão para controlo e fiscalização da venda de objectos penhorados, com o propósito de garantir a veracidade e a confiança pública nas operações de alienação.

CONCURSOS PUBLICITÁRIOS

Autorização e fiscalização de Sorteios Publicitários.

SELAGEM DE TÔMBOLAS

Selagens de Tômbolas por solicitação de outros Governos Cívicos.

IGAC – Inspeção Geral das Actividades Culturais

Emissão de licenças de representação e vistorias no âmbito do Concelho.

APOIO À CDT

Recepção, conferência e arquivo de processos de apreensão de substâncias psicotrópicas;

Tramitação do cumprimento das decisões administrativas dos processos de contra-ordenação.

Guarda e entrega de substâncias psicotrópicas na Polícia Judiciária, para destruição.

CONTRA-ORDENAÇÕES DA COMPETÊNCIA DA ANSR

Guarda e devolução de documentos apreendidos.

Registo de cumprimento de sanção acessória e emissão de auto de entrega de documento.

Recepção e registo de defesas, pedidos de pagamento de coima em prestações ou dilação do prazo de pagamento e impugnações judiciais e subsequente envio à ANSR para decisão.

CONTRA-ORDENAÇÕES DA COMPETÊNCIA DO GOVERNO CIVIL

Videovigilância, estupefacientes nos estabelecimentos, falsos alarmes, jogos de fortuna ou azar, imitação de armas de fogo, peditórios, touros de morte e violência no desporto.

5. Factores condicionantes da actuação

Constituem factores condicionantes à actuação do Governo Civil:

- a) Necessidade de formação e valorização profissional adequadas aos desafios da Administração Pública ao serviço dos cidadãos;
- b) Carência de Recursos Humanos;
- c) Problemas estruturais das instalações, inadequadas aos novos desafios.

6. Metodologia de Elaboração do Plano de Actividades

A Gestão por objectivos requer, sobretudo da parte dos serviços e respectivas secções, a ligação ao SIADAP, nas vertentes individual e da instituição.

O Plano foi elaborado pelo Gabinete e Serviços, após terem sido definidos pelo Governador Civil os objectivos estratégicos e específicos, tendo em conta a legislação enquadradora e o QUAR.

O desdobramento dos objectivos específicos em projectos e actividades coube a cada um dos responsáveis das respectivas áreas, conforme a distribuição de funções e respectivas competências, tanto no Gabinete

como nos Serviços. A coordenação e monitorização do cumprimento do Plano de Actividades cabe ao Chefe de Gabinete, em articulação com a Secretária do Governo Civil, com supervisão do Governador Civil.

O Plano, é o resultado de um trabalho conjunto no cumprimento daquelas que são a vocação e competências da organização, em articulação com as orientações do MAI e visa manter uma linha de continuidade de administração.

II - ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

1. Visão, Missão e Valores

VISÃO

O Governo Civil, enquanto representante do Governo no Distrito, afirma-se como o promotor da adequação das políticas do Governo no território, sendo agente mediador entre o cidadão, as entidades/instituições e o poder local, motivando uma cultura de debate entre todos os agentes, incluindo a sociedade civil.

MISSÃO

Representar o Governo na área do Distrito; promover a aproximação entre o cidadão e a administração; coordenar as políticas e estratégias de segurança pública e de protecção civil; desenvolver em parceria com os vários agentes públicos uma ligação efectiva nos processos de participação pública que a eles digam respeito.

VALORES

Proximidade; simplificação e mediação são os pressupostos, traduzidos em valores do Governo Civil.

Estes valores norteiam a acção e conduzem a actuação dos seus membros, na concretização da visão e missão, na interface com o cidadão e todos os agentes da administração local e desconcentrada.

1.1- Missão do Gabinete

Assegurar a representação do Governo, junto das instituições, entidades e cidadãos e apoiar o Governador Civil no desempenho das competências próprias e delegadas pelo Ministro da Administração Interna.

1.2 - Missão dos Serviços

Assegurar a interface com o cidadão, tendo como pressuposto a proximidade e a simplificação, bem como o apoio na realização da missão do Governo Civil através da elaboração dos pareceres jurídicos e procedimentos administrativos necessários, no quadro das suas competências próprias.

2. Áreas de Actuação Estratégica

I – REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

Assegurar a representação do Governo junto dos cidadãos, organizações e instituições, divulgando as políticas globais e sectoriais, com especial preocupação pela segurança, emprego e ambiente.

Representar os interesses do Distrito junto do Governo, através da prestação de informações e solicitações sobre os esclarecimentos necessários às respectivas tutelas. Acompanhando a evolução realidade local e distrital para efeitos da sua consequente análise e avaliação junto do Governo Central.

Acompanhar a acção dos serviços públicos desconcentrados com representação distrital, de forma a contribuir para uma intervenção concertada e coerente.

II – REFORÇO DA APROXIMAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO, COM RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS

Afirmar a inovação e a qualidade, implementando e acompanhando modelos de gestão e organização que visem a simplificação e a proximidade na relação entre o cidadão e a administração.

Promover e dinamizar uma cultura de informação orientada e dirigida às necessidades do cidadão, procurando reduzir ao mínimo os prazos de tramitação e decisão, nomeadamente através da monitorização dos procedimentos.

Incentivar e promover o uso de novas tecnologias com vista à desmaterialização dos processos para a melhoria da interacção com o cidadão e suas organizações.

Garantir uma gestão eficaz e racionalizada, optimizando meios e recursos, e reduzindo custos de funcionamento e atendimento.

III – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DA ORDEM, DA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ATRAVÉS DO RECURSO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.

Contribuir para reforçar o sentimento de segurança através de acções de prevenção e colaborando para uma eficaz articulação entre as forças policiais.

Dar continuidade às acções de formação em questões de segurança dos grupos identificados como vulneráveis.

Promover o diagnóstico dos principais problemas que se colocam no Distrito relativamente à segurança, numa abordagem integrada em colaboração com a sociedade civil e os demais agentes públicos em causa

Acompanhar o Projecto do MAI – Inquérito Nacional à Vitimação e o Protocolo da Delinquência Juvenil, relativamente ao Distrito de Setúbal.

IV - PREVENIR RISCOS E MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS

Contribuir para um conhecimento profundo dos factores de risco inerentes ao território e contribuir para a disseminação e divulgação de mensagens preventivas e pedagógicas junto dos agentes de protecção civil e cidadãos, em especial no que se refere a Segurança Rodoviária e prevenção de incêndios urbanos e florestais.

Contribuir para o cumprimento adequado da legislação em vigor, a minimização das consequências das ocorrências, reforçando a intervenção da Comissão Distrital de Protecção Civil.

V- PROMOVER A CIDADANIA RODOVIÁRIA

Contribuir para novos comportamentos adequados aos valores da cidadania.

Acompanhar e monitorizar os fenómenos rodoviários distritais, visando a redução da sinistralidade.

Em colaboração com as autarquias e agentes privados considerados úteis ao objectivo enunciado aumentar o número de campanhas de prevenção.

VI – COOPERAR NA PROJEÇÃO DA IMAGEM DO DISTRITO

Contribuir para a consolidação de uma imagem real e actual /positiva do Distrito. Dando especial atenção às áreas da segurança, economia e cultura valorizando as suas especificidades e potencialidades, nomeadamente através da divulgação de mecanismos e acções para a sua consolidação.

Contribuir activamente para o debate e reflexão sobre temas-chave da região: economia, vitivinicultura, turismo, áreas protegidas: Arrábida, lagoas, estuários.

Assegurar a divulgação dos investimentos e projectos realizados e a realizar no Distrito, públicos e privados de especial relevância

3. Síntese da Relação dos Objectivos Estratégicos / Objectivos Específicos

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS / PROGRAMAS	
OBJECTIVO ESTRATÉGICO I REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO	1	DIVULGAR AS POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO
	2	PRESTAR INFORMAÇÃO POR ÁREAS AOS MEMBROS DO GOVERNO SOBRE ASSUNTOS DE ÂMBITO DISTRITAL
	3	ATRIBUIR FINANCIAMENTOS A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DISTRITAL
	4	EXERCER FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO
	5	COORDENAR E ARTICULAR A ACÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESCONCENTRADOS DE ÂMBITO REGIONAL E DISTRITAL
	6	IDENTIFICAR ASPECTOS CRÍTICOS RELATIVAMENTE A QUESTÕES LIGADAS A DIFERENTES TUTELAS
	7	PREOCUPAÇÕES PRIMORDIAIS
OBJECTIVO ESTRATÉGICO II REFORÇO DA APROXIMAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO, COM RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS	1	PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO
	2	DINAMIZAR NOVOS MODELOS DE COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM O CIDADÃO
	3	MEDIAR E AGILIZAR QUESTÕES DE ÂMBITO MULTISECTORIAL NA RESPOSTA AO CIDADÃO
	4	DESENVOLVER A DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELECTRÓNICOS
OBJECTIVO ESTRATÉGICO III ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DA ORDEM, DA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ATRAVÉS DO RECURSO ÀS ENTIDADES COMPETENTES	1	ARTICULAR E MONITORIZAR AS ACTIVIDADES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
	2	ARTICULAR COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA FORMAS DE INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (EM FUNÇÃO DA REALIDADE DISTRITAL) JUNTO DOS CIDADÃOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS E EM DETERMINADAS ÁREAS TERRITORIAIS PROBLEMÁTICAS
	3	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DISTRITAL DE SEGURANÇA
OBJECTIVO ESTRATÉGICO IV PREVENIR RISCOS E MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS	1	PROMOVER E IMPLEMENTAR ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO E SOCORRO
	2	INCENTIVAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTECÇÃO CIVIL NO TERRITÓRIO DISTRITAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE APLICAÇÃO
	3	REFORÇAR A INTERVENÇÃO DA COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS

OBJECTIVO ESTRATÉGICO V INDUZIR A CIDADANIA RODOVIÁRIA	1	IMPLEMENTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REFORÇO DE ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.
	2	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DISTRITAL E DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
OBJECTIVO ESTRATÉGICO VI COOPERAR NA PROECÇÃO DA IMAGEM DO DISTRITO	1	PROMOVER ACÇÕES CONJUNTAS DE DIVULGAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CURSO E PROJECTADOS
	2	CONTRIBUIR PARA A DIVULGAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE TEMÁTICAS DISTRITAIS
	3	COLABORAR NA DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS/ EXEMPLOS DE EXCELÊNCIA

4. Relação entre Objectivos Específicos e Projectos /Actividades

- OBJECTIVO I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
I.1 DIVULGAR AS POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO	I.1.1	ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DISTRITAL DO PROGRAMA ESCOLA ALERTA
	I.1.2	ACTUALIZAÇÃO DO SITE DO GOVERNO CIVIL DE INFORMAÇÃO RELATIVA A POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO COM APLICABILIDADE DISTRITAL
	I.1.3	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS MEDIA LOCAIS E REGIONAIS SOBRE POLÍTICAS SECTORIAIS (PROTOCOLOS; PROGRAMAS...)
	I.1.4	REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS SECTORIAIS DO GOVERNO
	I.1.5	CELEBRAÇÃO DOS DIAS COMEMORATIVOS COM INICIATIVAS EM PARCERIA OU A CARGO DO GOVERNO CIVIL
I.2 PRESTAR INFORMAÇÃO POR ÁREAS AOS MEMBROS DO GOVERNO SOBRE ASSUNTOS DE ÂMBITO DISTRITAL	I.2.1	ORGANIZAÇÃO DE DOSSIÊS TEMÁTICOS DISTRITAIS
	I.2.2	ANÁLISE E TRAMITAÇÃO DE MOÇÕES, PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES DIRIGIDAS ÀS DIFERENTES TUTELAS
	I.2.3	ACOMPANHAMENTO, ATRAVÉS DE AUDIÊNCIAS E DE PRESENCAS, DE INICIATIVAS E ACÇÕES DOS CIDADÃOS E ORGANIZAÇÕES DO DISTRITO, REMETENDO A INFORMAÇÃO AOS MEMBROS DO GOVERNO
I.3 ATRIBUIR FINANCIAMENTOS A ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DISTRITAL	I.3.1	DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA ACTIVIDADES E INICIATIVAS, NO ÂMBITO DA LEI
I.4 EXERCER FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO	I.4.1	ACOMPANHAMENTO DOS MEMBROS DO GOVERNO NAS SUAS DESLOCAÇÕES E VISITAS AO DISTRITO
	I.4.2	REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM INICIATIVAS DE ÂMBITO DISTRITAL
	I.4.3	PRESENÇA NAS REUNIÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DA ATEC (ACADEMIA DE FORMAÇÃO DA AUTO-EUROPA)
	I.4.4	PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO ACTIVA NO PLANO DE ACTIVIDADES DE: . PLATAFORMAS DA REDE SOCIAL DO ALENTEJO LITORAL E DA PENÍNSULA DE SETÚBAL; . COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS INTERVENÇÕES NA COSTA DA CAPARICA, . COMISSÃO CONSULTIVA DO PORTO DE SETUBAL; . ORLA COSTEIRA DO PORTINHO DA ARRÁBIDA;

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
I.5 COORDENAR E ARTICULAR A ACÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DESCONCENTRADOS DE ÂMBITO REGIONAL E DISTRITAL	I.5.1	ORGANIZAÇÃO E CONVOCATÓRIA DE CONSELHOS COORDENADORES TEMÁTICOS, POR ÁREAS
	I.5.2	CALENDARIZAÇÃO DE PRÁTICAS E ROTINAS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO
I.6 IDENTIFICAR ASPECTOS CRÍTICOS RELATIVAMENTE A QUESTÕES LIGADAS A DIFERENTES TUTELAS	I.6.1	IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS RELATIVAMENTE A QUESTÕES LIGADAS A: A. EDUCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO; B. SAÚDE; C. SEGURANÇA SOCIAL; D. EMPREGO; E. INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO.
I.7 PREOCUPAÇÕES PRIMORDIAIS	I.7.1	. SEGURANÇA PÚBLICA DAS PESSOAS E BENS . PREVENÇÃO RODOVIÁRIA . PREVENÇÃO E COMBATE DE INCÊNDIOS URBANOS E FLORESTAIS

- OBJECTIVO II -**REFORÇO DA APROXIMAÇÃO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO, COM RACIONALIZAÇÃO DE MEIOS**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
II.1 PROMOVER A INOVAÇÃO, A QUALIDADE E MELHORAR A GESTÃO	II.1.1	MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DAS PESSOAS NOS SERVIÇOS, NA LOJA DO CIDADÃO E NO GABINETE.
	II.1.2	ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS DE EMPREGO E INSERÇÃO, EM PARCERIA COM O IEFP E DGAEP.
	II.1.3	DISPONIBILIZAÇÃO UM NOVO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARA CONCESSÃO DE PASSAPORTE ATRAVÉS DE MARCAÇÃO PÉVIA POR TELEFONE, PRESENCIAL OU ATRAVÉS DO SITE DO GOVERNO CIVIL
	II.1.4	ELABORAÇÃO DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE AJUSTE DIRECTO NOS REGIMES GERAL E SIMPLIFICADO
	II.1.5	REORGANIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES COM REDUÇÃO DE CUSTOS
	II.1.6	REALIZAÇÃO DE ESTATÍSTICAS TRIMESTRAIS DOS TRABALHOS EFECTUADOS NAS ÁREAS DE RLP E AGF, COM AFIXAÇÃO NOS SERVIÇOS E INSERÇÃO NO SITE.
	II.1.7	APOIO NA REALIZAÇÃO DA MISSÃO DO G.C. ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DOS PARECERES JURÍDICOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS
II.2 DINAMIZAR NOVOS MODELOS DE COMUNICAÇÃO E INTERACÇÃO COM O CIDADÃO	II.2.1	DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE DA FUNCIONALIDADE “CONTACTO ELECTRÓNICO” QUE PERMITA EFECTUAR PEDIDOS DE AUDIÊNCIA, DE INFORMAÇÃO, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES
	II.2.2	DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE DE RESPOSTA A PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE CONTRA-ORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS E PASSAPORTES.
	II.2.3	AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE UM QUESTIONÁRIO COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS COM AFIXAÇÃO NOS SERVIÇOS E INSERÇÃO NO SITE.
	II.2.4	DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE DE FORMULÁRIOS E MINUTAS
II.3 MEDIAR E AGILIZAR QUESTÕES DE ÂMBITO MULTISECTORIAL NA RESPOSTA AO CIDADÃO	II.3.1	GARANTIA, EM 20 DIAS, DA RESPOSTA, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO DAS PETIÇÕES, RECLAMAÇÕES E SOLICITAÇÕES DO CIDADÃO
II.4 PROMOVER A DESMATERIALIZAÇÃO DE PROCESSOS ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO DE MEIOS ELECTRÓNICOS	II.4.1	CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS DE ATENDIMENTO ONDE CADA TRABALHADOR, POR ÁREA, REGISTA TODOS OS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS COM ELE RELACIONADOS, COM VISTA À RECOLHA DE DADOS FIÁVEIS DE APOIO À GESTÃO.
	II.4.2	CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS DE GESTÃO DO APROVISIONAMENTO (RECEPÇÃO E ENTREGA DE MATERIAL E AVALIAÇÃO DOS CUSTOS ASSOCIADOS A CADA FORNECEDOR)
	II.4.3	CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS SOBRE RECLAMAÇÕES PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO
	II.4.4	CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS SOBRE CONTRA-ORDENAÇÕES DA COMPETÊNCIA DO GOVERNO CIVIL
	II.4.5	IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL.

- OBJECTIVO III -**ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO DA ORDEM, DA SEGURANÇA E TRANQUILIDADE PÚBLICAS, ATRAVÉS DO RECURSO ÀS ENTIDADES COMPETENTES**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
III.1 ARTICULAR E MONITORIZAR AS ACTIVIDADES EM MATÉRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	III.1.1	ACOMPANHAMENTO DAS ACTIVIDADES E RELATÓRIOS PREVISTOS NO PROTOCOLO DO OBSERVATÓRIO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL PARA O DISTRITO DE SETÚBAL
	III.1.2	AVALIAÇÃO TRIMESTRAL DOS RELATÓRIOS DE CRIMINALIDADE E SEGURANÇA
	III.1.3	ACOMPANHAMENTO E APOIO À ACTIVIDADE DAS FORÇAS DE SEGURANÇA
III.2 ARTICULAR COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA FORMAS DE INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE (EM FUNÇÃO DA REALIDADE DISTRITAL) JUNTO DOS CIDADÃOS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS E EM ÁREAS TERRITORIAIS PROBLEMÁTICAS	III.2.1	ACOMPANHAMENTO DAS ACÇÕES DA ESCOLA SEGURA
III.3 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DISTRITAL DE SEGURANÇA	III.3.1	REALIZAÇÃO DE CONSELHOS COORDENADORES DE SEGURANÇA

**- OBJECTIVO IV -
PREVENIR RISCOS E MINIMIZAR CONSEQUÊNCIAS**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
IV.1 PROMOVER E IMPLEMENTAR ACÇÕES DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO E SOCORRO	IV.1.1	PROMOVER A ACTUALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO/COLÓQUIO DE ÂMBITO DISTRITAL, SOBRE O TEMA: PLANEAMENTO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA.
	IV.1.2	PROGRAMA PREVENÇÃO E SEGURANÇA EM AMBIENTE ESCOLAR – CERTIFICAÇÃO DE ESCOLAS COMO ESPAÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA
	IV.1.3	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS NA PREPARAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR (PRAIAS/ATLÂNTICAS E FLUVIAS)
	IV.1.4	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE ANIMAÇÃO SOBRE PROTECÇÃO CIVIL
IV.2 INCENTIVAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE PROTECÇÃO CIVIL NO TERRITÓRIO DISTRITAL NOS DIFERENTES NÍVEIS DE APLICAÇÃO	IV.2.1	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO COM A UTILIZAÇÃO DE FOLHETOS, BROCHURAS E OUTROS SUPORTES INFORMATIVOS SOBRE SEGURANÇA NA GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, ACIDENTES DOMÉSTICOS, SEGURANÇA INFANTIL, COMPORTAMENTOS EM ACIDENTES SÍSMICOS, SEGURANÇA NAS PRAIAS
IV.3 REFORÇAR A INTERVENÇÃO DA COMISSÃO DISTRITAL DE PROTECÇÃO CIVIL NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS	IV.3.1	IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS EM MATÉRIA DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E URBANOS
	IV.3.2	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DA CDPC TRIMESTRALMENTE
	IV.3.3	PARTICIPAÇÃO NOS BRIEFINGS OPERACIONAIS DURANTE A FASE CHARLIE
	IV.3.4	DIVULGAÇÃO DIÁRIA DO BOLETIM DE RISCO DURANTE A FASE CHARLIE

**- OBJECTIVO V -
INDUZIR A CIDADANIA RODOVIÁRIA**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
V.1 IMPLEMENTAR AS MEDIDAS CONSENSUALIZADAS NA ADESÃO À CARTA EUROPEIA DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	V.1.1	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE ANIMAÇÃO SOBRE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA.
	V.1.2	REEQUIPAMENTO DA ESCOLA MÓVEL DE TRÂNSITO E DESLOCAÇÃO PELOS CONCELHOS DO DISTRITO
	V.1.3	DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE CIDADANIA RODOVIÁRIA.
	V.1.4	GEOREFERENCIAÇÃO DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS DO DISTRITO
	V.1.5	AValiação DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA “COMPROMISSO DE PROMOÇÃO DA CONDUÇÃO SEGURA”
	V.1.6	CAMPANHA DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA – NATAL-2010 ANO NOVO 2011
	V.1.7	CAMPANHA DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA – PÁSCOA 2011 CAMPANHA DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA – FÉRIAS DE VERÃO 2011
	V.1.8	ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA FESTA DISTRITAL DO ESCOLA ALERTA
	V.1.9	REFORÇO DAS ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CONTROLO DE VELOCIDADE E DO CONSUMO DE ALCÓOL E ESTUPEFACIENTES E DO USO DO CINTO DE SEGURANÇA
	V.1.10	CAMPANHA VISANDO A SEGURANÇA DOS PEÕES
V.2 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA DISTRITAL E DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	V.2.1	DINAMIZAR A ACTIVIDADE DO OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, NOMEADAMENTE, NA MONITORIZAÇÃO DOS DADOS DA SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA.
	V.2.2	MONITORIZAÇÃO DOS ACIDENTES RODOVIÁRIOS OCORRIDOS NAS ESTRADAS DO DISTRITO, EM ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA. DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES PELAS AUTARQUIAS LOCAIS.
	V.2.3	REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DO CONSELHO COORDENADOR NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA TRIMESTRALMENTE.
	V.2.4	PROMOÇÃO JUNTO DAS AUTARQUIAS DOS PLANOS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA MUNICIPAIS.

**- OBJECTIVO VI -
COOPERAR NA PROECÇÃO DA IMAGEM DO DISTRITO**

OBJECTIVO ESPECÍFICO	N.º	PROJECTO/ACTIVIDADE
VI.1 PROMOVER ACÇÕES CONJUNTAS DE DIVULGAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM CURSO E PROJECTADOS	VI.1.1	ACOLHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INICIATIVAS, PROMOVIDAS POR DIFERENTES TUTELAS E/OU ENTIDADES (ASSINATURA DE PROTOCOLOS, ANÚNCIOS PÚBLICOS, CONTRATOS-PROGRAMA)
	VI.1.2	EMIÇÃO DE PARECERES SOBRE OS INVESTIMENTOS NO DISTRITO, QUANDO SOLICITADO
	VI.1.3	COLABORAÇÃO COM OS GRUPOS PARLAMENTARES A SOLICITAÇÃO DESTES
VI.2 CONTRIBUIR PARA A DIVULGAÇÃO E REFLEXÃO SOBRE TEMÁTICAS DISTRITAIS	VI.2.1	APOIO E HOMENAGEM AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO
	VI.2.2	PROMOÇÃO DE UM ENCONTRO SOBRE OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS E A SUA IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO DISTRITO
	VI.2.3	COOPERAÇÃO COM O CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA "EUROPE DIRECT" NA DIVULGAÇÃO DAS TEMÁTICAS EUROPEIAS
	VI.2.4	PARTICIPAÇÃO EM DEBATES E REFLEXOES DE ÂMBITO DISTRITAL, A CONVITE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES
VI.3 COLABORAR NA DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS /EXEMPLOS DE EXCELÊNCIA	VI.3.1	DIVULGAÇÃO DE PRÉMIOS, DISTINÇÕES, CONCURSOS OU LOUVORES, ATRIBUIDOS A ENTIDADES/EMPRESAS/INSTITUIÇÕES/ CIDADÁOS DO DISTRITO

N.º	ACTIVIDADES
VI.AC.1	INICIATIVAS NO QUADRO DO ANO EUROPEU DO VOLUNTARIADO
VI.AC.2	INICIATIVAS NO QUADRO DO ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE E DAS FLORESTAS

III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. RECURSOS HUMANOS

Tramitar os mecanismos legais de recrutamento de pessoal técnicos para a instrução e preparação da decisão dos procedimentos da competência desta autoridade administrativa.

Pretende-se, assim, dar resposta em áreas específicas a necessidades constatadas na prática.

1.2. FORMAÇÃO

Atendendo a que a formação profissional assume hoje em dia uma particular importância na consolidação e modernização da administração pública, pretende-se garantir a valorização e formação permanentes dos recursos humanos mediante adequada formação em áreas que se avaliaram como necessárias, a saber: concessão de passaporte a menores; tecnologias da informação e comunicação, atendimento ao público.

Identificadas as necessidades de formação serão estabelecidas parcerias, nomeadamente com a Secretaria-Geral do MAI e, eventualmente, entidades e formadoras externas, devidamente credenciadas.

O incitamento ao bom desempenho e a adequação dos recursos humanos às suas funções é tarefa de capital importância para este Governo Civil.

2. RECURSOS FINANCEIROS

Orçamento Global

O orçamento de receita própria do GCS, para o ano de 2011, na FF123 é de €1.142.000,00 tendo sido reservados €28.550,00 por imposição legal.

Orçamento para as Remunerações de parte do Pessoal em funções no G.C.S. para 2011 foi elaborado com base no *plafond* de €285.000,00 atribuído pelo Orçamento de Estado sendo que €99.896,00 são destinados à comparticipação de 15% para a CGA e €7.375,00 de reserva por imposição legal.

Face ao montante atribuído e à previsão de despesas com pessoal, verifica-se que o referido montante é insuficiente para suportar os respectivos encargos, existindo um diferencial de €559,764,00 no agrupamento Despesas com Remunerações Certas e Permanentes.

Tal como aconteceu em anos anteriores, recorre-se à inscrição desse diferencial no Orçamento de Receitas Próprias.

3. RECURSOS PATRIMONIAIS

1. INSTALAÇÕES

O Governo Civil tem as suas instalações na Avenida Luisa Todi, 336, em Setúbal, num edifício de 1º andar e 2º andar construído em meados do século XVIII.

Possui ainda um posto de atendimento na Loja do Cidadão de Setúbal.

Os encargos de locação anual do edifício sede são de €26.916,00.

Os encargos com a locação anual do posto de atendimento na Loja do Cidadão de Setúbal são de €19.799,40.

O total de encargos anuais com a locação de instalações ascende a €46.715,40.